

LEI Nº 3.550, DE 25 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Timóteo Esporte Clube – ASTEC e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE TIMOTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Timóteo Esporte Clube – ASTEC para repasses mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 25 de maio de 2017; 53º Ano de Emancipação
Político-Administrativa.

Geraldo Hilário Torres
Prefeito Municipal